

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 55.239.865/0001-05

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRBINCCTF008
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: BINC11

ANBIMA
Autorregulação

No montante de, inicialmente,

R$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

*O valor acima não inclui a Taxa de Distribuição Primária, destinada a arcar com os custos e despesas da presente Emissão, no valor de R$ 3,02 (três reais e dois centavos) por Cota subscrita, a ser pago pelos Investidores.

O **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em cotas de fundo de investimento financeiro constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 55.239.865/0001-05 ("**Fundo**"), o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06023-010, Osasco – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, registrado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989, na qualidade de administrador e gestor do Fundo ("**Bradesco**" e, quando em conjunto com o Fundo, "**Ofertantes**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), **COMUNICAM**, em 20 de setembro de 2024, no âmbito da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), a **ALTERAÇÃO** do cronograma da Oferta , de forma que foram reapresentadas e divulgadas ao mercado novas versões **(a)** do "*Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência); e **(b)** da lâmina da Oferta ("**Lâmina**"), os quais foram modificados única e exclusivamente para refletir os ajustes descritos acima.

Em razão das alterações descritas neste Comunicado, nos termos do artigo 69, *caput* e §1º, da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado, para que confirmem, até o 5º (quinto) Dia Útil (inclusive) subsequente à data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, isto é, de 20 de setembro de 2024 até dia 27 de setembro de 2024 ("**Período de Desistência**"), o interesse em revogar sua aceitação à Oferta. Caso o Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, tenha interesse em revogar seu Pedido de Reserva ou Ordem de Investimento (conforme abaixo definidos), conforme o caso, em valor igual ou superior ou Ordem de Investimento, deverá informar, no Período de Desistência, sua decisão à Instituição Participante da Oferta com a qual realizou seu Pedido de Reserva ou Ordem de Investimento (conforme abaixo definidos), conforme o caso, em valor igual ou superior ou Ordem de Investimento (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço do respectivo da Instituição Participante da Oferta com a qual tenha realizado seu Pedido de Reserva ou Ordem de Investimento (conforme abaixo definidos), conforme o caso, em valor igual ou superior ou Ordem de Investimento), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em **NÃO** revogar sua aceitação. Se o Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, revogar sua aceitação e se o Investidor, inclusive aquele que seja considerado Pessoa Vinculada, já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização e da Taxa de Distribuição Primária, referido valor será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação, observado o disposto no artigo 68 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Comunicado ao Mercado da Distribuição Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada" ("**Comunicado ao Mercado**"), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

NO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta	29/05/2024
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	16/08/2024
3.	Divulgação de Comunicado de Modificação da Oferta e Republicação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	30/08/2024
4.	Início das Apresentações a Potenciais Investidores (*Roadshow*)	02/09/2024
5.	Início do Período de Reserva	02/09/2024



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
6.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	11/09/2024
7.	Divulgação de Comunicado de Modificação da Oferta e Republicação do Prospecto Definitivo e da Lâmina Início do Período de Desistência	20/09/2024
8.	Encerramento do Período de Desistência Encerramento do Período de Reserva	27/09/2024
9.	Data de Realização do Procedimento de Alocação	30/09/2024
10.	Data da Liquidação da Oferta	03/10/2024
11.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	10/03/2025

(1) *As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Bradesco e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.*

(2) *A variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.*

(3) *Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.*

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo e a Lâmina estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Bradesco, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, nos websites indicados abaixo:

- **Coordenador Líder: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx** (neste *website*, clicar no campo "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo:", selecionar "Fundos", localizar "FIC Infraestrutura", e depois clicar no documento desejado);
- **Bradesco: https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/investimentos/fundos/consulteaqui.shtm** (neste *website* selecione o segmento "Varejo", no próximo quadro selecionar a categoria "Renda Fixa", e em seguida o documento desejado);
- **CVM: www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano "2024", em seguida clicar em "Quotas de Outros Fundos", buscar por "Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada", e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", "Lâmina" ou a opção desejada); e
- **B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", "Lâmina" ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Definitivo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BRADESCO E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

COORDENADOR LÍDER

bradesco bbi

ADMINISTRADOR E GESTOR

bradesco

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

Lefosse

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

COMUNICADO AO MERCADO